



ANEXO III – PROVA DE CONCEITO nº 1108-26

1. A Prova de Conceito medirá a capacidade técnica da licitante em atendimentos de Níveis 1 e 2, por serem elementos críticos ou funcionalidades nucleares da solução. A realização da Prova de Conceito observará o prazo, o local e o horário definidos no item 2.2, alínea “a” deste Anexo, bem como os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade previstos na alínea “i” do mesmo item.

1.1. A Prova de Conceito se destina exclusivamente à demonstração funcional da solução tecnológica (PoC), visando a aferição da real capacidade do serviço de Service Desk ofertado pela licitante, onde serão analisadas, primariamente, as capacidades de:

- a) Comprovar experiência na execução de inventário de ativos;
- b) Comprovar experiência e eficiência com dashboard centralizado de alertas do ambiente;
- c) Comprovar a capacidade de realizar a descoberta de dispositivos na rede e de assumir o controle deles;
- d) Comprovar a capacidade de execução remota de scripts e tarefas de automação;
- e) Comprovar a capacidade e eficiência do módulo de inteligência artificial ou Machine Learning;
- f) Comprovar a capacidade de configurar exceções para políticas.
- g) Comprovar experiência e eficiência na aplicação remota de patches;
- h) Comprovar experiência no bloqueio automático de patches que possuam reputação negativa ou que podem apresentar danos aos sistemas operacionais;
- i) Comprovar experiência e eficiência em criação de lista atualizada de softwares (repositório) populares em versões atualizadas para aplicação automática;
- j) Comprovar a eficiência do acesso remoto em ambiente Windows e da capacidade de gravação de sessão bem como a solicitação de autorização de acesso;
- k) Comprovar experiência com sistema de gestão de usuários e controle de acesso multiusuário;
- l) Comprovar experiência com alertas de monitoramento em Dashboard e por e-mail.



2. Da Verificação de Projeto de Execução do Objeto:

2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, ainda na fase de Julgamento o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar o projeto de execução, no prazo, local e horário definidos no subitem '2.2a)', cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

2.2 O(s) projeto(s) será(ão) avaliado(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do serviço ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se o seguinte procedimento:

- a) A licitante classificada em primeiro lugar será convocada na fase de julgamento, para que em até 5 (cinco) dias úteis realize a Prova de Conceito nas dependências do Depto de Tecnologia da Informação, sito à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – 1º andar, durante o horário das 9:00 às 16:00hs.
- b) No caso de não haver entrega do projeto ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de projeto fora das especificações previstas no Edital, a proposta da licitante será recusada.
- c) A decisão em aceitar ou rejeitar o projeto será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.
- d) A empresa LICITANTE arrematante terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o projeto de implantação da solução proposta após o início da apresentação do projeto, durante o horário das 9h às 17h, com uma pausa de 1 (uma) hora para almoço.
- e) O agendamento da apresentação do projeto poderá ser feito por meio do e-mail: suporte.informatica@saobernardo.sp.gov.br.
- f) Esta prova de conceito será conduzida e avaliada por uma equipe técnica designada por uma comissão constituída pela CONTRATANTE, no local designado por esta.
- g) É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- h) Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade definidos objetivamente no quadro abaixo, para cada funcionalidade demonstrada. Cada item será avaliado como APROVADO ou REPROVADO pela equipe técnica designada, com base exclusivamente nos critérios descritos, sendo vedada a adoção de critérios subjetivos ou não previstos. A reprovação em qualquer item essencial implicará a desclassificação da licitante.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração

Departamento de Tecnologia da Informação – SA.3

- i) No caso de não haver entrega do projeto ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de projeto fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Item	Funcionalidade	Critério Mínimo de Aceitação (APROVADO)	Caráter
a	Inventário de ativos (hardware e software)	Demonstrar, em ambiente de teste, a coleta automática de inventário com identificação de no mínimo: modelo, fabricante, sistema operacional, memória RAM e disco dos dispositivos conectados.	Essencial
b	Dashboard centralizado de alertas	Exibir painel unificado com alertas de pelo menos 3 categorias distintas (disponibilidade, desempenho e segurança), com atualização em tempo real.	Essencial
c	Descoberta de dispositivos na rede e controle remoto	Realizar varredura de rede e identificar dispositivos ativos, exibindo lista de resultados. Demonstrar acesso remoto a ao menos um dispositivo descoberto.	Essencial
d	Execução remota de scripts e automação de tarefas	Executar remotamente ao menos um script de automação (ex.: limpeza de arquivos temporários ou coleta de logs) em dispositivo de teste, com exibição do resultado da execução.	Essencial
e	Módulo de Inteligência Artificial ou Machine Learning	Demonstrar funcionalidade de IA ou ML aplicada ao serviço (ex.: categorização automática de chamados, sugestão de soluções ou detecção de anomalias), com apresentação de resultado gerado pela ferramenta.	Essencial



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Tecnologia da Informação – SA.3

Item	Funcionalidade	Critério Mínimo de Aceitação (APROVADO)	Caráter
f	Configuração de exceções para políticas	Demonstrar a criação de ao menos uma exceção de política (ex.: excluir dispositivo ou software específico de regra de bloqueio ou de atualização), com confirmação visual da regra aplicada.	Essencial
g	Aplicação remota de patches	Demonstrar o processo de aplicação remota de ao menos um patch em dispositivo de teste, com registro do status de instalação (sucesso ou falha) na plataforma.	Essencial
h	Bloqueio automático de patches com reputação negativa	Demonstrar configuração ou simulação de bloqueio automático de patch com alerta de risco ou reputação negativa, com exibição do log ou notificação gerada pela ferramenta.	Essencial
i	Repositório de softwares atualizados para aplicação automática	Exibir repositório de softwares disponíveis na plataforma com ao menos 5 aplicações catalogadas e demonstrar a implantação automática de ao menos uma delas em dispositivo de teste.	Essencial
j	Acesso remoto em ambiente Windows com gravação de sessão e solicitação de autorização	Demonstrar sessão de acesso remoto em dispositivo Windows, com: (i) solicitação de autorização ao usuário; (ii) confirmação de acesso e (iii) gravação da sessão com acesso ao arquivo gerado.	Essencial
k	Gestão de usuários e controle de acesso multiusuário	Demonstrar a criação de perfis de acesso com níveis de permissão distintos (ex.: administrador e operador), com login de ao menos dois usuários e validação das restrições de acesso por perfil.	Essencial
l	Alertas de monitoramento em Dashboard e por e-mail	Simular ou demonstrar o disparo de alerta (ex.: dispositivo fora do ar ou limite de recurso atingido) com exibição no painel e envio de notificação por e-mail, comprovando o recebimento da mensagem.	Essencial



- j) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- k) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- l) Disponibilizar, quando da assinatura do Contrato, as informações dos profissionais que executarão o objeto do contrato, conforme perfis exigidos e definidos no Termo de Referência.

SA.3, em 31 de março de 2026

JEFERSON LEMOS LOREDO

Assessor de Direção

GISELE DOS SANTOS VENIER

Diretora do Departamento de Tecnologia